



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS**  
**REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2014 às 09h30m, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 001/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, Decreto Municipal nº 4397, de 10/2013 e Decreto Municipal nº 4778, de 11/2013, composta pelos membros infra-assinados, para na forma da **Lei Federal n.º 11.947 de 16/06/09, da Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e demais legislação pertinente**, proceder à abertura dos trabalhos licitatórios da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014**, objeto do processo nº 55089353/2013, destinado a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios (arroz, feijão, leite em pó, óleo de soja e proteína de soja) produzidos por AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL ORGANIZADOS EM GRUPO FORMAL, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SME. A presente Chamada Pública teve sua divulgação realizada através das publicações nos jornais: Diário Oficial da União, 4; Diário Oficial do Município, edição do dia 28/04/2014; jornal O Popular, edição do dia 25/04/2014; e no site desta Prefeitura, no dia 29/04/2014. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos. Participam da presente licitação: **1- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS – PIA**, CNPJ 91.589.507/0001-88; **2- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECONOMIA SOLIDÁRIA E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DE RIO VERDE E REGIÃO – COOPAF**, CNPJ 11.622.709/0001-45; **3- COOPERATIVA DE COMERC. E REFORMA AGRARIA AVANTE LTDA - COANA**, CNPJ 01.106.849/0003-79; **4- COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO RIO DOCE – COPARPA**, CNPJ 01.673.330/0001-00; **5- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTALINA – COMAFAP**, CNPJ 10.841.833/0001-39. Inicialmente foram abertos os envelopes contendo os “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL”, os quais foram vistos pela Subcomissão e representantes presentes. Após análise da documentação foram observados as ausências e/ou irregularidades nos documentos das seguintes cooperativas: **1- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS – PIA**: itens 4.1.1.4 e 4.1.2.8 do edital; **2- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECONOMIA**



SOLIDÁRIA E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DE RIO VERDE E REGIÃO – COOPAF: item 4.1.3.2; e 3- COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO RIO DOCE – COPARPA: item 4.1.3.2 do edital. Portanto, seguindo o disposto no item 5.8 do instrumento convocatório, fica suspensa a presente sessão para que os grupos formais retro citados providenciem a documentação com deficiência. Por estarem todas as cooperativas presentes nesta sessão, dar-se por convocadas, ficando marcado o retorno dos trabalhos para o dia 28/05/2014. Destarte, a Subcomissão resolve pela suspensão da sessão. Quanto aos envelopes contendo o “PROJETO DE VENDA DE GRUPO FORMAL”, foram rubricados no lacre pela Subcomissão e pelos representantes presentes, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitantes presentes, ficando desde já os autos, com vistas, franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Henriques Moreira Turíbio  
Membro

Luiz Paixão Flores Filho  
Membro

Maria do Carmo Marques de Sousa  
Membro

---

1- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS – PIA

---

2- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECONOMIA SOLIDÁRIA E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DE RIO VERDE E REGIÃO – COOPAF

---

3- COOPERATIVA DE COMERC. E REFORMA AGRARIA AVANTE LTDA - COANA

---

4- COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO RIO DOCE – COPARPA

---

5- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTALINA – COMAFAP